



**IV Congresso  
Brasileiro de  
Regulação**

**15 a 18** | Manaus - Amazonas  
de maio de 2005 | Tropical Manaus  
Eco Resort Experience

Associação Brasileira de Agências de Regulação

Realização: \_\_\_\_\_

Promoção: \_\_\_\_\_



Agência Reguladora dos Serviços Públicos  
Concedidos no Estado do Amazonas

**ABAR**  
Associação Brasileira de  
Agências de Regulação

# ANÁLISE DOS ELEMENTOS REGULATÓRIOS RELATIVOS À GERAÇÃO DISTRIBUÍDA

Ricardo Junqueira Fujii<sup>1</sup>, Miguel Edgar Morales Udaeta<sup>1 e 2</sup>, Geraldo Francisco Burani<sup>2</sup>, Jose Aquiles Baesso Grimoni<sup>1 e 2</sup>

1- Grupo de Energia do Departamento de Engenharia de Energia e Automação Elétricas da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo – GEPEA-USP.

Av. Prof. Luciano Gualberto, trav. 3, n 158 – Cidade Universitária

CEP: 05508-900

São Paulo - SP, Brasil

ricardo.fujii@poli.usp.br

2- Instituto de Eletrotécnica e Energia da Universidade de São Paulo – IEE/USP.

Av. Prof. Luciano Gualberto, 1289 – Cidade Universitária

CEP 05508-900

São Paulo – SP, Brasil

[udaeta@pea.usp.br](mailto:udaeta@pea.usp.br)

## Resumo

Este artigo visa analisar alguns dos elementos regulatórios e implicações políticas relacionadas ao uso da Geração Distribuída, de modo a identificar as deficiências e necessidades de alteração na legislação atual. Para tanto é apresentado o arcabouço de normas adotadas pelo Estado do Texas (EUA) na década de 80 e 90 para estimular o uso da Geração Distribuída, assim como as motivações dos agentes do setor no Brasil. As conclusões mostram que a legislação brasileira, embora tenha dado passos concretos para o fomento da Geração Distribuída, carece de aprimoramentos e, principalmente, de uma política bem definida para o setor.